



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO**

PROJETO DE LEI N.º 14.350, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que cria a Campanha de Incentivo à Prática da Patinação.

PARECER 81

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente projeto de lei visa criar a Campanha de Incentivo à Prática da Patinação.

Do ponto de vista desta Comissão, amparado no Parecer n.º 1.314, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”) e, em relação a sua iniciativa, é concorrente, não havendo vícios que maculem a sua tramitação e posterior aprovação.

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

“Douglas Medeiros”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

FAOUAZ TAHA

QUÉZIA DE LUCCA

ROBERTO CONDE ANDRADE

“Pastor Roberto Conde”



